



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 - Nº 029

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CARNAVAL DE PERNAMBUCO TERÁ MAIS DE 56 MIL POSTOS DE SEGURANÇA

O aumento de efetivo em comparação ao ano passado é de 7,84%. Estão sendo investidos R\$ 10,2 milhões em jornadas extras dos policiais e servidores, o que representa um incremento de 7,3% em relação ao mesmo período de 2019

Com a chegada de quase 1.000 novos policiais militares e civis para Pernambuco neste início de ano e a otimização do sistema de solicitação de policiamento para agremiações, o Governo de Pernambuco está reforçando ainda mais a segurança no Carnaval 2020. Por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), o Estado está investindo R\$ 10,2 milhões na festa, 7,3% a mais do que no ano anterior, além de aumentar em 7,84% a quantidade de postos de trabalho da segurança pública, ativados desde 4 de janeiro até 8 de março.

Somente a Polícia Militar destacou 44.300 postos de trabalho para a Operação Carnaval 2020, cobrindo todo o Estado. Pela Polícia Civil, haverá 5.966 jornadas extras para agentes, escrivães e delegados, além do efetivo ordinário. Já os 5.268 postos de trabalho preenchidos pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBMPE) serão voltados tanto para resgate e salvamento como para fiscalização de palcos, camarotes e outras estruturas montadas para os festejos. Pela Corregedoria Geral e pelo Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, são 776 escalas, além de 184 para a Polícia Científica.

A maior parte desse efetivo estará nas ruas e delegacias durante os seis principais dias de festa, da sexta-feira (21/02) até a Quarta de Cinzas (26/02). São 40.093 postos de trabalho ativados, entre todas as operativas da SDS. As prévias, que começaram em 4 de janeiro e seguem até 20/02, vão mobilizar, ao todo, 11.173 postos de trabalho, enquanto o período pós-Carnaval (o qual se estende de 27/02 a 08/03) contará com 5.228 escalas extraordinárias.



Apesar de em 2020 o reforço da segurança no pós-Carnaval ter uma semana a menos que em 2019, houve crescimento da procura de blocos e outras agremiações por policiamento, o que se refletiu no maior quantitativo de recursos e pessoal. "Este ano modificamos o procedimento de solicitação de policiamento, com a implantação do formulário eletrônico pelo site da SDS, extinguindo o antigo modelo em papel. O objetivo foi não só facilitar os organizadores de agremiações, mas também otimizar nosso planejamento. Com mais informações em menos tempo, pudemos nos preparar melhor para a Operação Carnaval e garantir uma maior cobertura das forças de segurança pública. Com a colaboração da

população, com cada cidadão sendo parceiro das polícias e um agente da paz, teremos mais um Carnaval que é exemplo para o País pela sua alegria, riqueza cultural, diversidade e tolerância", diz o secretário Antonio de Pádua.

GALO DA MADRUGADA CONTA COM POSTOS DE COMANDO INTEGRADOS - Além dos 4.445 profissionais de segurança pública destacados para assegurar a tranquilidade dos foliões da maior agremiação carnavalesca do mundo, o Governo de Pernambuco trabalha integrado com o Poder Judiciário Estadual no Galo da Madrugada, por meio do Juizado

do Folião. O serviço vai funcionar apenas no dia do desfile (sábado, 22/02), das 13h às 22h, no Fórum Thomaz de Aquino (Avenida Martins de Barros) e na Estação Central do Metrô do Recife.

No mesmo espaço, estarão de plantão delegados e agentes da Polícia Civil, efetivo da Polícia Militar e dos Institutos de Medicina Legal (IML), de Criminalística (IC) e de Identificação Tavares Buriel (IITB), conferindo mais celeridade ao atendimento às pessoas vítimas de delitos de menor potencial ofensivo. Também prestarão o serviço o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o Ministério Público Estadual (MPPE) e a Defensoria Pública.

Além disso, serão montados postos de saúde do SAMU e do próprio Galo, bem como plataformas de observação para facilitar o trabalho da PMPE e do CBMPE. Outra frente de atuação se dará com as vistorias do Corpo de Bombeiros, de empresas de telecomunicações e órgãos de controle urbano em palcos, camarotes e outras estruturas montadas ao longo do percurso do desfile. Estarão presentes profissionais da Celpe, Compesa, Emlurb, Dircon, Guarda Municipal, CTTU, Consórcio de Transporte da RMR e Fundação de Cultura da Cidade do Recife.

MONITORAMENTO EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO - De 21 a 27 de fevereiro, a SDS e seus órgãos operativos coordenarão as ações da segurança pública a partir de três Centros Integrados de Comando e Controle, que cobrirão todo o Estado. Eles terão como base o Recife, abrangendo também a Região Metropolitana; Caruaru, que alcançará o Agreste e a Zona da Mata; e Serra Talhada, responsável pelo monitoramento do Sertão. Para agilizar a resposta do policiamento, esses centros contam com um sistema integrado de acompanhamento de ocorrências, assim como ações integradas com operações de inteligência.

Os Centros Integrados de Comando e Controle também são abastecidos por videomonitoramento de áreas estratégicas, como o Recife Antigo, o Sítio Histórico de Olinda, as vias do Centro do Recife por onde passa o Galo da Madrugada, os Polos Descentralizados da Capital e nos municípios de Ipojuca, Caruaru e Petrolina. Olinda, por exemplo, contará com duas Plataformas de Observação Elevada (POE): uma na PE-15 e outra na Praça do Carmo. Na capital, os dois Centros Integrados de Comando e Controle Móvel (CICCM) ficarão no Bairro do Recife e na Ilha Joana Bezerra.

EFETIVO DISTRIBUÍDO POR TODAS AS REGIÕES - Os dois principais polos carnavalescos de Pernambuco, que são o Sítio Histórico de Olinda e o Recife Antigo, contarão, respectivamente, com 7.262 e 5.223 postos de trabalho ativados na segurança durante o Carnaval propriamente dito (de 21/02 a 26/02). Para as demais áreas dessas cidades e os outros 13 municípios da RMR, estão previstos 10.080. No Agreste e na Zona da Mata, haverá 12.427 escalas de reforço, enquanto no Sertão elas serão, ao todo, 5.101.

POLÍCIA CIVIL OFERECE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONTRA IMPORTUNAÇÃO SEXUAL - As Delegacias Móveis da PCPE estarão presentes nos maiores eventos do Carnaval 2020. No pré-Carnaval, os cidadãos poderão prestar queixa nas Delegacias Móveis do Baile Municipal do Recife, Virgens do Bairro Novo, Bloco Cabeça de Touro, Bloco Confraria da Sucata (Caruaru) e Olinda Beer. Já durante os seis dias de Carnaval, o serviço estará disponível na Cidade Alta de Olinda, no Galo da Madrugada, Papangu de Bezerros, Encontro de Maracatus de Nazaré da Mata, Pátio de São Pedro, Rua da Aurora e Praça do Diário.

Mulheres e demais grupos vulneráveis terão atendimento prioritário na Central de Plantões de Olinda, localizada na Casa dos Conselhos Municipais de Educação (Avenida Sigismundo Gonçalves, 234, Varadouro) e na Delegacia da Avenida Rio Branco, no Recife Antigo. Esses dois pontos terão atendimento especializado para casos de importunação sexual.

Ao mesmo tempo, a Delegacia da Mulher de Santo Amaro estará funcionando 24 horas. Haverá, ainda, reforço em 24 delegacias de plantão no Recife e na RMR, em 20 delegacias de plantão no Agreste e Zona da Mata e outras 20 do Sertão.

FOLIA SEM LGBTFOBIA - Com o objetivo de levar a mensagem do respeito ao próximo durante o período carnavalesco, o Governo de Pernambuco, através das secretarias de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, lança a campanha Folia sem LGBTfobia. A ação contará com a atuação direta dos servidores da segurança pública do Estado, que farão a distribuição ao público no Carnaval, sensibilizando a sociedade sobre a necessidade de respeitar os direitos da população LGBT.

“O cuidado com esse público deve ocorrer em todas as épocas do ano, mas em períodos festivos a atenção deve ser ainda maior. O Governo do Estado tem atuado firmemente para garantir o direito de todos os segmentos, seja das crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, negros e a população LGBT também está nesse escopo. Por entender que no Carnaval a probabilidade de ferir os direitos desse público é alta, alinhamos com a SDS a necessidade de garantir o atendimento e a segurança para essa parcela da sociedade”, explica o secretário Sileno Guedes. Além de faixas, banners e cartazes, a ação contará com distribuição de folder, praguinhas e adesivos para táxis e veículos por aplicativo.

DELEGACIA PELA INTERNET E ALERTA CELULAR - Casos de roubo e furto, assim como de perda de documentos, podem ser registrados na Delegacia pela Internet. O serviço funciona 24 horas por dia, de domingo a domingo, pelo site www.sds.pe.gov.br ou www.policiacivil.pe.gov.br. Também pela página da SDS é possível cadastrar o IMEI do telefone celular no programa Alerta Celular. Em caso de furto ou roubo, é por esse número que as polícias poderão encontrar o aparelho durante suas abordagens, possibilitando a devolução aos verdadeiros donos.

CORREGEDORIA E OUVIDORIA EM ATUAÇÃO ITINERANTE - A sede da Corregedoria Geral da SDS estará de plantão 24 horas para atender cidadãos que queiram denunciar possíveis abusos cometidos por servidores da segurança pública. O órgão funciona na Avenida Conde da Boa Vista, nº 428, em frente ao Atacado dos Presentes do bairro da Boa Vista, Centro do Recife. Os telefones para contato são (81) 3184-2714 e (81) 3184-2756. Da mesma forma, equipes da Corregedoria estarão percorrendo os principais focos de animação, realizando a fiscalização do trabalho das forças de segurança.

Já a Ouvidoria da SDS estará em modo itinerante apenas no Galo da Madrugada, no sábado 22/02, ao lado da Casa da Cultura, das 8h às 16h. De segunda a sexta-feira, atende por telefone pelo 181 ou pelo 0800-081-5001 (ligação gratuita e sem identificação de chamada), sempre das 7h às 19h. Pelo Whatsapp, o contato é (81) 99488-3455 e o e-mail é ouvidoria@sds.pe.gov.br. A sede da Ouvidoria funciona na Rua São Geraldo, 110, bairro de Santo Amaro, Centro do Recife, e está aberta de segunda a sexta, das 8h às 17h.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 029 DE 12/02/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 11.02.2020

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 26 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 40.768, de 30/05/2014, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, os militares e servidores, abaixo mencionados, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão - **Operação Carnaval 2020** que ocorrerá prioritariamente nos locais festivos e nas áreas com maior incidência de CVLI, da seguinte forma:

Pré Carnaval – SDS e Casa Militar: dias **04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/01, 1, 2, 8, 9, 15 e 16/02;**

Carnaval – SDS, SERES e Casa Militar: dias **21 a 26/02/2020;**

Pós Carnaval – SDS e Casa Militar: dias **29/02, 01, 07 e 08/03/2020.**

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 04/01/2020.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretário de Administração
DÉCIO PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda
ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº.27 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIO DA FAZENDA E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL do Estado de Pernambuco, tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11 de setembro de 2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 40.768, de 30 de maio de 2014, **RESOLVEM:** definir valores a que farão jus, a título de diária, os agentes de trânsito do Detran/PE que estarão de serviço durante a campanha de ordem pública, defesa da vida e segurança viária – **Operação Carnaval 2020, nela compreendidas as operações Prevenção, Lei Seca (OLS), Rota de Fuga (ORF), Trânsito Seguro (OTS), Octopus** – que ocorrerá, prioritariamente, nas vias públicas próximas dos locais festivos, da seguinte forma:

Pré Carnaval – DETRAN-PE: dias **18, 19, 25 e 26/01, 02, 08, 09, 15 e 16/02/2020.**

Carnaval – DETRAN-PE: dias **21 a 26/02/2020.**

Pós Carnaval – DETRAN-PE: dias **29/02 e 01,07 e 08/03/2020.**

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Agentes de Trânsito da Gerência de Fiscalização e Planejamento de Trânsito do Detran/PE.	180,00

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretário de Administração
DÉCIO PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda
ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº.28 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 40.768, de 30/05/2014, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Sábados, Domingos e Feriados), os bombeiros militares e servidores da SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**OPERAÇÃO VERÃO**), que ocorrerá durante o período de **01/12/2019 a 31/01/2020.**

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. BOMBEIROS MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	120,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. BOMBEIROS MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS, CFCb e CFSd.	120,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretário de Administração
DÉCIO PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda
ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 267-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000879.000232/2019-17	LINDBERG RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA JONATHAN	387620-9	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	23/12/2019
3900001067.000078/2019-21	HERBERT FERNANDES DE OLIVEIRA	386656-4	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	18/12/2019
3900000622.006068/2019-93	LEONE MALTZ BORGES DA SILVA	387640-3	AUXILIAR DE PERÍTO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	03/01/2020
3900001066.000056/2019-71	GILBERTO ALVES DE SOUSA FILHO	387258-0	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	17/12/2019
3900000622.000226/2020-35	RODOLFO DA SILVA BISPO DIVALDO DE	387020-0	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	10/01/2020
3900000622.005779/2019-41	ROMERO RIBEIRO RAPOSO FILHO	387203-3	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	18/12/2019

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para serviço de recarga, manutenção e teste hidrostático de extintores para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0032/19-CPL II, PE SRP Nº 0019/19- CPL II, ARP Nº 001/2020-SLC**, Empresa vencedora: **EKIPE TECNOLOGIA E INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 05.974.275/0001-40, Valor Total R\$ 15.448,16, Vigência: 11/02/2020 a 10/02/2021.** ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0100.2019.CPL.CPM, Pregão Eletrônico Nº 0031.2019.PMPE – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA DE EXECUÇÃO CONTÍNUA, EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS E FORNECIMENTO DE INSUMOS (TINTA E MÁSTER) PARA DUPLICADORES DIGITAIS PERTENCENTES AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR NAS CIDADES DE RECIFE E PETROLINA.** Valor Estimado: R\$ 87.139,9956. Recebimento das Propostas: até 03/MAR/2020 às 10h00 (horário de Brasília). Disputa de Preços: 03/MAR/2020 às 10h15. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010- 100, das 07:00 às 15:00 ou nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br , bem como, através do e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181-1955. Recife, 11/02/2020- George Monteiro da Rocha – 3º Sgt PM – Pregoeiro.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 005/2020-GAB/SDS, OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para Grandes Eventos. **CONTRATADA:** SOTEFYS SERVIÇOS LTDA EPP ; **EMPENHO:** 2020NE000058, de 31/01/2020, valor R\$ 294.435,00; **ORIGEM:** PL nº 0097.2019.CPL-II.PE.0039.DAG-SDS, PE nº 0039/2019. Recife-PE, 11FEV2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**-Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS.(*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PL 0110.2019 – TP Nº 001/2019-CPL II/SDS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA visando a Elaboração dos Projetos, Orçamento e Especificação Técnicas para reforma com acréscimo de área construída do CEMET II. **EMPRESA INABILITADA: CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 08.028.660/0001-92**, por ter descumprido parte do **Item 6 do QUADRO 1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA HABILITAÇÃO constante do Subitem 5.4.3.3 e 8.6.3 do Edital e TR**, respectivamente, conforme **ANÁLISE TÉCNICA descrita no DESPACHO Nº 32/2020-GAE/SDS** de 04.02.2020. **EMPRESA HABILITADA: JME ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 24.061.780/0001-48** por ter cumprido as exigências constantes no edital e seu anexo. Decisão proferida conforme a **ATA DE REUNIÃO Nº 002 – ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** de 10.02.2020. Desde já fica aberto o Prazo Legal de Interposição de Recurso Administrativo. Os Autos do processo encontram-se à disposição de todos os interessados. Caso não haja interposição de recurso a CPL II comunica a todos os interessados que a **ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA dar-se-á às 10:00hs do dia 20.02.2020**, na sala da CPL II/SDS, Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, Recife, 11.02.2020. **MARCOS SILVA DE LIMA**. Presidente e Pregoeiro da CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração